

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 003/2020**  
**11º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a**  
**apresentação de documentos para o início dos atos de contratação**

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº. 003/2020, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 7.3 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência.

Deverão os candidatos classificados comparecer na seguinte local, data e horário, para apresentação os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

**Local:** Av. Gabriel de Lara nº. 977, João Gualberto – Paranaguá/Pr.

**Data:** 3 dias úteis – 26/05/2021 a 28/05/2021.

**Horário:** 8h30 às 12h – 13h00 às 17h.

De acordo com o emprego público existente, segue a classificação:

**EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO GENERALISTA**

Classificação	Listagem (Edital de Resultado Final)	Nome
87º	Classificação Geral	LARISSA TSUKUDA
88º	Classificação Geral	PATRICIA DE SOUZA GONZAGA
89º	Classificação Geral	FATIMA HARUMI TAKIGUCHI
90º	Classificação Geral	FRANCINE PASTUCH
91º	Classificação Geral	CAMILA QUIDEROLI RIBEIRO CERQUEIRA
92º	Classificação Geral	GABRIEL DA CRUZ DOMINGUES
93º	Classificação Geral	PAULA ADAMO DE ALMEIDA
94º	Classificação Geral	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ
8º	Classificação Especial AFRODESCENDENTE/ÍNDIO	JULIANA CELESTINO DO NASCIMENTO

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS FASP n.º 03/2020, sendo:

- Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, “b”, do edital de PSS FASP n.º 03/2020.
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio.
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988.
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal.

- e) Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS FASP n.º 03/2020.
- f) Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos.
- g) Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais.
- h) Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação).
- i) Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital de PSS FASP n.º 03/2020, para o emprego público respectivo.
- j) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica.
- k) Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim.
- l) Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público.
- m) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
- n) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.
- o) Cópia do RG.
- p) Cópia do CPF.
- q) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem).
- r) Cópia de comprovante de residência.
- s) Cópia de Certidão Casamento.
- t) Cópia de Certidão de nascimento de filhos.

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 7.10 do edital.

O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, **será eliminado do Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do item 7.9 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação, conforme item 7.11 do edital.

Cumprido com todos os requisitos de admissão, os profissionais serão designados para a(s) correlata(a) Unidade(s) de atuação, conforme necessidade pública e disponibilidade dos dias-plantão.

Paranaguá, 24 de maio de 2021.

**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER**  
**DIRETORA GERAL**